



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

1

Segunda-feira • 11 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 127

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Banzaê publica:

- **Edital de Publicidade Nº 04/2020** - Trata da disponibilidade pública da prestação de contas anual da prefeitura municipal de Banzaê - BA, referente ao exercício financeiro de 2019.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - João Souza do Nascimento / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
AVENIDA EMANCIPAÇÃO, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CRNWPJRI+FCYLVJ5WZPQCG

Edital



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Banzaê
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 04/2020

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Banzaê – Ba, referente ao exercício financeiro de 2019”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

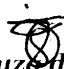
FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE BANZAÊ – BA**,

que encontra-se para consulta pública por meio eletrônico através da página <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM nº 1.340/2016, bem como disponibilização de computador para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ou, por meio físico no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeira do Pombal – BA, à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ – BA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**, de responsabilidade da Gestora **Jailma Dantas Gama Alves**, a partir da presente data, no horário de funcionamento da Câmara, para que, nos termos do **artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia e artigo 31, § 3º da Constituição Federal**, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O contribuinte, que desejar exercer este direito mediante consulta via internet através do Poder Legislativo, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o **art. 31, § 3º da Constituição Federal**.

Findo o prazo de disponibilidade pública, as Prestações de Contas ficam disponibilizadas para o TCM, com as denúncias e quaisquer sugestões dos contribuintes inseridas na pasta **DENÚNCIAS E OUTROS QUESTIONAMENTOS DOS CONTRIBUINTES**, na forma da lei.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Banzaê – BA, em 20 de abril de 2020.


Joao Souza do Nascimento
Presidente da Câmara